



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Secretário de Gestão de Pessoas-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2016/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para comparecer ao endereço indicado, **até o dia 3 de março de 2017**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas
Telefone (69) 3211-9019

ADMINISTRAÇÃO

17º	RHURIOM CHIANCA ANDRADE
18º	BRUNO SOUZA DE JESUS
19º	TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

11º	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ
12º	CÁTIA GERUZA MELO CORIOLANO DOS SANTOS STORCH

DIREITO

38º	JAMIELY BARBOSA TRINDADE
39º	ALICE NEREIDE SANTANA DE ARAÚJO
40º	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA
41º	MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO
42º	LAÍS BRAGA VASCONCELOS
43º	LARISSA YASMIN ARAÚJO SILVA
44º	LEONARDO COSTA LIMA
45º	JOZILENE COSTA ASSUNÇÃO
46º	FÁBIO DUARTE DA SILVA
47º	PRISCILA DE FREITAS MALAGUETA
48º	ABDIEL NEVES TOLEDO

ENGENHARIA FLORESTAL

1º	FERNANDA DE ALMEIDA CASAL BATISTA
----	-----------------------------------

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

12º	IASNAIA ALVES A. SILVA
-----	------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

13º	GUILHERME CRUZ AMARANTES ARANTES
14º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
15º	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
16º	BRENO ARAÚJO DOS SANTOS
17º	VANESSA DE SOUZA VELES
18º	FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)
PAULO DE LIMA TAVARES
Secretário de Gestão de Pessoas-Substituto
Matrícula 222